



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

## AUTÓGRAFO Nº 30, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Cria vaga para provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica e dá outras providências.”*

**CLAYTON JOSÉ NUNES NORA**, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte.....

**Art. 1º** Fica criada 1 vaga de **Enfermeiro**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com referência salarial 17/A (nova), correspondente a R\$ 4.510,93 (quatro mil, quinhentos e dez reais e noventa e três centavos), com formação em Curso Superior Completo em Enfermagem (Lei Complementar 001/2009).

Parágrafo único: São atribuições do cargo: Assistir à população de um modo geral, medicando-os conforme orientação profissional. Atender emergências e prestar primeiros socorros. Supervisionar trabalhos relacionados com as atividades assistenciais, dirigidas a comunidade na área de saúde e programas sociais. Participar de Campanhas preventivas e/ou de vacinação e outras atividades definidas por superior.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei são aquelas previstas no orçamento ao custeio da Folha de Pagamento.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pontes Gestal/SP, aos 03 de setembro de 2025.

  
**Clayton José Nunes Nora**  
Presidente da Câmara